

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 2025-7

CNPJ/ME nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

no valor total de

R\$ 1.250.000.000,00

(um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRTAEEDBS0P6

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRTAEEDBS0Q4

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRTAEEDBS0R2

Classificação de Risco da Emissão (Rating) pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br"

A TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora" ou "Companhia"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na qualidade de instituição intermediária líder ("Santander" ou "Coordenador Líder"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA"), e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP e o Itaú BBA, os "Coordenadores"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, comunicam que foi realizado, em 28 de abril de 2022, o Procedimento de Bookbuilding, organizado pelos Coordenadores por meio da coleta de intenções de investimento no âmbito da distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora ("Oferta" e "Debêntures"), em processo de registro perante a CVM, tendo sido definido o que segue:

Séries	A Emissão será realizada em 3 (três) séries.
Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta mil) Debêntures, das quais (i) 630.783 (seiscentas e trinta mil e setecentas e oitenta e três) correspondem a Debêntures da Primeira Série; (ii) 300.410 (trezentas mil e quatrocentas e dez) correspondem a Debêntures da Segunda Série; e (iii) 318.807 (trezentas e dezoito mil e oitocentas e sete) correspondem a Debêntures da Terceira Série. A quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, aumentada em virtude de excesso de demanda no âmbito da Oferta, mediante a colocação de Debêntures Adicionais.
Remuneração das Debêntures da Primeira Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Remuneração das Debêntures da Segunda Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Remuneração das Debêntures da Terceira Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Valor Total da Emissão	O Valor Total da Emissão será de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) R\$ 630.783.000,00 (seiscentos e trinta milhões e setecentas e oitenta e três mil reais) correspondente às Debêntures da Primeira Série; (ii) R\$ 300.410.000,00 (trezentos milhões e quatrocentos e dez mil reais) correspondente às Debêntures da Segunda Série; e (iii) R\$ 318.807.000,00 (trezentos e dezoito milhões e oitocentas e sete mil reais) correspondente às Debêntures da Terceira Série.

Adicionalmente, comunicamos que tal informação será divulgada ao público investidor de maneira complementar por meio do prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**"), cuja versão atualizada será disponibilizada oportunamente nos endereços eletrônicos indicados nos Documentos da Oferta, bem como por meio do anúncio de início da Oferta, a ser oportunamente divulgado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado ao mercado da Oferta ("**Comunicado ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

O agente fiduciário da Emissão, **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, (<http://www.pentagonotrustee.com.br/>), poderá ser contatado por meio das Sras. Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti e Sr. Marco Aurélio Ferreira, telefone (21) 3385-4565, correio eletrônico: assembleias@pentagonotrustee.com.br.

Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 17, as informações referentes a emissões de sociedades controladas, coligadas, controladoras ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário também exerce função de agente fiduciário podem ser encontradas na Cláusula 10.2, "xv" da Escritura de Emissão e na Seção "Características da Emissão e das Debêntures - Agente Fiduciário" do Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A Oferta e, conseqüentemente, as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e, por este motivo, estão sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos endereços eletrônicos indicados nos Documentos da Oferta, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM, o qual ainda não foi obtido. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O pedido de registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 27 de março de 2022, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM. A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos nos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

